

# “Nunca soubemos o que aconteceu...”: a (in)capacidade pública em lidar com os riscos de desastres no contexto de globalização<sup>1</sup>

## Norma Valencio

Núcleo de Estudos e Pesquisas Sociais em Desastres-NEPED, Departamento e Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos-UFSCar e Programa de Pós-Graduação em Ciências da Engenharia Ambiental da EESC/USP- São Carlos, Brasil  
normaf@terra.com.br

## Resumo

Este estudo parte de uma problematização inicial em torno dos indícios de desumanização subjacentes ao processo atual de globalização. E, desde aí, utiliza importantes conceitos do pensamento social crítico contemporâneo - tais como o de economização do mundo, dispositivos e refugio humano - para embasar uma análise crítica em torno da questão da (in)capacidade pública para reduzir os riscos de desastres na atualidade. Ao destacar a dimensão sociopolítica, que envolve vários níveis de governo no fracasso em conter riscos, evitar as ocorrências de desastres ou mesmo recuperar a rotina de vida dos grupos afetados nos desastres, o estudo conclui alertando para a complexificação crescente dos riscos e as dimensões transescalares dos desastres catastróficos que espreitam a sociedade global no século XXI.

**Palavras-Chave:** Sociologia dos Desastres. Direitos Humanos. Defesa Civil. Proteção Civil.

## Abstract

*“We never knew what happened...”: the public (in)ability to deal with risks of disasters in the context of globalization*

This study starts with a questioning about the evidences of dehumanization that underlies the current process of globalization. From this point, it adopted a framework of concepts in contemporary critical social thinking - such as the “over-economization” of the world, dispositif and wasted lives - to support a critical analysis on the question about the public (in)ability in reducing the risks of disasters at the present moment. It is highlighted the sociopolitical dimension, which involves several levels of governance failing in contain risks, avoiding disaster occurrence or even recovering life routine of affected groups in disasters. This study then concludes warning to the increasing complexification of risks and trans-scaling dimensions of catastrophic disasters that endangers global society in the 21st century.

**Keywords:** Sociology of Disasters. Human Rights. Civil Defense. Civil Protection.

---

<sup>1</sup> Apoio: CNPq e FAPESP. As opiniões, hipóteses e conclusões ou recomendações expressas neste material são de responsabilidade da autora e não necessariamente refletem a visão da FAPESP e do CNPq.

## Introdução

Em outubro do ano de 2012, fui convidada a participar de um evento do Ministério da Defesa do Brasil, cujo propósito foi o gerar subsídios para a elaboração de um protocolo de atendimento de assistência social à família militar em contexto de desastres. Na mesa-redonda da qual fiz parte, as demais palestrantes eram ilustres representantes da área científica e profissional de Serviço Social do país. E, logo na abertura da atividade, uma delas partilhou com o público ali presente, num tom de gracejo, os rumores ouvidos por si, dias antes, de que em nosso país há sempre dois desastres seguidos, “*o primeiro, quando algo acontece e o segundo, quando os técnicos chegam*”. Amiúde, nas Ciências Humanas e Sociais os rumores são levados em conta, pois advertem acerca de como a experiência vivida e o imaginário social de uma coletividade organizam-se mutuamente.

Por certo, não foi apenas o Brasil que adentrou ao século XXI com indícios pouco alvissareiros em relação à capacidade pública para lidar com os riscos de desastres e, especialmente, lidar com aqueles que tomam proporções catastróficas. Muitas são as nações do planeta, incluindo aquelas proclamadas desenvolvidas, que demonstram preocupantes inabilidades para controlar certos riscos os quais, a princípio, as autoridades locais supõem que esteja ao seu alcance serem controlados ou as que logram êxito nos mecanismos de proteção dos grupos sociais considerados mais expostos ou as que se mantém a altura dos desafios de recuperação dos danos e prejuízos havidos nos lugares afetados. Tais inabilidades têm, por vezes, um preço social alto a pagar: os resquícios vívidos e ativos de uma crise mal administrada resultam em novo patamar de desgaste e desconfiança na relação entre as instituições públicas e os grupos sociais desatendidos, refletindo-se inexoravelmente na deterioração do ambiente local. E tornam-se condição propícia para que um desastre subsequente se desenhe no horizonte de encontro entre as partes.

De um lado, falhas graves na atuação institucional voltada para as emergências e desastres favorecem o aparecimento, como também crescem fatores, para a deflagração de sérias crises sociopolíticas na contemporaneidade. Essas, a nosso ver, remetem menos à indignação dos grupos sociais desatendidos em torno das dificuldades adicionais que um desastre impõe à materialidade da vida cotidiana - isto é, em razão do mau suprimento de itens objetivos relacionados às suas imperiosas necessidades vitais e sociais - e mais à solidez das suas suspeitas de que tais *gaps* havidos constituem sintomas de uma naturalização de práticas de discriminação e preconceito no âmbito da máquina governamental as quais o curso da história já deveria ter banido. Não se trataria, portanto, de meras falhas operacionais, sanáveis através de um eventual compromisso público com a garantia de direitos de cidadania, mas de projeto histórico oposto, alimentado por um processo de desumanização. Na produção sociopolítica da desumanização concorre decisivamente uma legitimação macrossocial, velada ou explícita, de falhas de atendimento aos que foram postos, circunstancial ou estruturalmente, em situação de desvantagem. Ao se desencadarem sucessivos avais a uma sociabilidade calcada na destituição de direitos e na negação da alteridade na esfera pública assim como o endosso ao aparato do Estado forjado num *modus operandi* lento e ineficaz no atendimento aos grupos em desvantagem, cedo ou tarde essa sociedade deparar-se-á com os limites de seu projeto, implícito ou explícito, de barbárie. Mas, enquanto esses limites não forem localizados, prossegue a ampliação das incertezas nos ambientes de convivência social.

“Nunca soubemos o que aconteceu...”:

a (in)capacidade pública em lidar com os riscos de desastres no contexto de globalização

De outro lado, o contexto de globalização coloca em situação de encontro várias sociedades do planeta, provocando inusitadas tramas no tecido socioespacial e também potenciais entrechoques e profusão de riscos. Isso ocorre, em larga medida, pelas preferências territoriais ditadas pela transnacionalização e financeirização do capital - relacionadas à busca por vantagens competitivas de localização, ao prolongamento de uso de técnicas poluentes que reduzem os custos no âmbito da cadeia produtiva, à favorabilidade política de dados governos nos aspectos monetário, fiscal, creditício e, ainda, para ensejar a livre disposição no terreno de sistemas de objetos de grande envergadura, aos ritmos céleres do consumo de massa e endividamento das famílias e obsolescência planejada com aumento da carga de resíduos, dentre outros - que agem de forma a ampliar os riscos socioeconômicos e socioambientais. Ao controlar as funções do espaço em escala global e imprimir-lhes constante mutação e fluidez, o capital subordina tanto importantes fluxos migratórios pelo mundo quanto o conteúdo material e social dos assentamentos humanos para atrair ou repelir populações. Tanto partir quanto ficar passam a significar igualmente, para os sujeitos envolvidos, um movimento heterônomo: ajustar-se em busca dessa força sem face onde alhures se apresente ou permanecer acatando os requerimentos de dissolução do lugar. E, através de ambos, testemunhar passivamente essa força penetrante e de grande autonomia agindo no delineamento de diversas políticas nacionais.

Para aqueles que se vão e se dispersam mundo afora, nos seus diferentes matizes socioculturais - correndo atrás da legítima aspiração de mobilidade social ou fugindo da mais extrema pobreza, das perseguições e violências de toda a ordem e afins -, sua reinserção em contextos cujo imaginário social seja suscetível à xenofobia, preconceito de classe e outras intolerâncias ao diferente não resulta apenas numa reterritorialização por vezes precária, mas numa exposição ainda mais significativa caso ocorram desastres em sua circunscrição. As aparentes e enganosas proximidades, por meio do compartilhamento desigual de um mesmo espaço, costumam se romper num contexto de desastres e, após um breve período de solidariedade e compaixão no período de resposta, os desafios de estranhamento são reaquecidos com barreiras de toda a ordem, especialmente as de caráter recuperativo. É assaz ingênuo supor que as medidas técnicas adotadas na superação da crise aguda num desastre sejam de uma natureza sociopolítica distinta das que ensejam a crise crônica, ou seja, daquelas que levam ao recrudescimento dos meios na vida cotidiana dos que estão no limiar da ordem constituída. É difícil, a cada golpe de destituição - material, simbólica, moral - dissociar ambas as crises.

Para os que ficam, as circunstâncias incômodas de alteração constante das configurações territoriais impostas pela modernidade, feitas sob um reduzido o controle social, amplia os riscos de desastres. E, quando esses ocorrem, conforme salientam DYNES E DRABEK (1994), as relações inerentemente tensas, conflitivas, contraditórias e tecidas sob uma paz e harmonia voláteis explodem. Invés de uma monolítica unidade social impactada, desastres evidenciam as diferentes comunidades em afetação simultânea num mesmo espaço, no qual os vieses de classe, de crença, étnico-raciais, ocupacionais, dentre outros, podem se tornar objetiva ou sub-repticiamente critérios para uma escala de atendimento público mais do que os de intensidade dos agravos humanos. Podem, ainda, explicitar que algumas comunidades podem ser produtores de perigos que afetam a segurança de outras, mas que nem sempre haja interesse político em desvelar esse nível de associação.

Logo, certos contextos que explicitam uma incapacidade pública para confrontar os riscos de desastres, sob o manto de variadas alegações de caráter técnico como que se pondo

à procura de novas fórmulas de gestão, podem esconder problemas de natureza sociopolítica de outra densidade. Para melhor deslindá-los, perpassaremos nesse breve ensaio os aspectos conceituais mais relevantes do debate das Ciências Sociais acerca da imbricação das crises agudas dos desastres com as crises crônicas e a crise civilizacional que marcam o tempo presente a fim de salientar a crescente impossibilidade que a racionalidade que permeia os atores e as arenas institucionais públicas dominantes, em escala global, possa detê-los ou eliminá-los.

## 1. Do *refugo* humano na contemporaneidade ao *sofrimento* social nos desastres

A produção social dos riscos de desastres e o processo de desumanização são inerentes ao que LEFF (2003) e BAUMAN (2005) denominam respectivamente como *economização do mundo e refugo humano*.

No processo de economização do mundo, tornam-se cada vez mais expressivos os contingentes humanos que são considerados socialmente inadequados pelos setores socialmente dominantes, mecanismo através do qual a territorialidade dos primeiros passa a ser contestada enquanto que os recursos naturais que ali porventura existam são rapidamente incorporados ao rol de possibilidades de fruição daqueles que os inferiorizaram. Associadamente há um alastramento da ideia de saturação, a qual suplanta a imagem de uma gama excessiva de objetos usufruídos, descartados num ambiente que se inviabiliza como espaço de vida, para referenciar igualmente as relações dos grupos sociais que se sentem plenamente integrados ao mercado com os desajustados econômicos que convivem em seu meio social. Torna-se cada vez mais explícito o desejo dos grupos integrados punir a tais desviantes, dando-lhes um basta na procura incômoda por oportunidades de integração que, para estes, não haverá de existir, o que o conceito de *refugo humano*, a que reporta BAUMAN (2005:12), bem o exprime: “A produção do “refugo humano”, ou, mais propriamente, de seres humanos refugados (...) é um inescapável efeito colateral da *construção da ordem* (cada ordem define algumas parcelas da população como “deslocadas”, “inaptas” ou “indesejáveis”) e do *progresso econômico* (que não pode ocorrer sem degradar e desvalorizar os modos anteriormente efetivos de “ganhar a vida” e que, portanto, não consegue senão privar seus praticantes dos meios de subsistência)”.

Ademais, o processo de economização do mundo dilapida simultaneamente a possibilidade de ação institucional dos Estados nacionais naquilo que, eventualmente, tenha visado contrabalançar os efeitos de desfiliação social que a modernização engendra ou, ainda, amplie a consciência pública em torno dessas desagregações sociais, cujos atores afetados são destituídos de recursos de voz. Sintomático disso foi o fato de que uma das mais recentes crises do capitalismo, a que foi deflagrada no final do ano de 2008 por uma bolha de especulação imobiliária nos Estados Unidos da América, tenha tido como desdobramentos não apenas a redução das oportunidades de trabalho, emprego e renda nos setores produtivos, de comércio e serviços privados e públicos, mas também a contenção nas contas públicas de várias nações por via de demonstrações de compromissos de austeridade fiscal que passaram, dentre outros, pela restrição de suas políticas de atenção social. Dito de outra forma, enquanto a máquina econômica global passou a dar centralidade à recuperação dos mesmos agentes econômicos que deflagraram a crise, fazendo-o à custa do expurgo da força de trabalho num momento de

“Nunca soubemos o que aconteceu...”:

a (in)capacidade pública em lidar com os riscos de desastres no contexto de globalização

contração de seu ritmo, a máquina governamental retirou o seu respaldo aos trabalhadores refugados, demonstrando uma linearidade política à lógica do descarte humano ao invés de sinalizar com uma atitude compensatória, reparadora ou alternativa. Uma vez descartado, num mundo no qual o trabalho ainda tem centralidade na vida social, o efeito de desagregação na esfera pública e mesmo na privada se faz notar na vida vivida e cumpre-se o maior dos medos dos refugados humanos, o de ser afastado da convivência com os demais seres humanos, esvaziando-se a possibilidade de exercitarem plenamente a sua humanidade (BAUMAN, 2005). E que não passe despercebido que, sob a alegação da crise econômica supramencionada e no plano do discurso político dos Estados nacionais desenvolvidos, houve a perda de priorização - que, aliás, jamais teve no plano prático - dos esparsos esforços bilaterais e multilaterais no enfrentamento da pobreza extrema e da miséria estruturais havidos no mundo, com o recrudescimento das crises humanitárias em continentes como a Ásia e a África.

Com extensas populações empobrecidas ocupando as zonas costeiras, muito susceptíveis a desastres complexos, que imbricam fenômenos do clima, conflitos territoriais e doenças, povos tradicionais de ambos os continentes vivenciam um crescente processo de expulsão, conduzindo-os à migração em massa para novas localidades do planeta em que ninguém os quer (IPCC, 2007). Em meio a isso, há grupos de milhões de refugiados que vivem em permanente incerteza quanto ao futuro. Especificamente no que tange ao contexto dos pequenos Estados insulares, o relatório do Grupo II do Painel Governamental de Mudanças Climáticas - IPCC apontou, com alto grau de confiança: a possibilidade de inundação e erosão de áreas costeiras, além de aumento do número de tempestades violentas, ciclones, branqueamento de recifes de corais; as ameaças às infraestruturas costeiras vitais, como aeroportos, rodovias e cidades capitais; a salinização do solo e declínio das fontes de água potável, com efeitos negativos sobre a produção de alimentos; o declínio das pescas devido mudança de comportamento dos estoques pesqueiros; a redução do turismo, devido o risco de doenças e inadequadas instalações de saúde, dentre outros aspectos que apontam para a possibilidade de ocorrência de consideráveis fluxos migratórios intensos nesses territórios ou dali partindo em busca de novas oportunidades de territorialização (IPCC, 2007).

Nos pequenos Estados insulares, a população desloca-se para o exterior à proporção de até 40% do total (UNDP, 2009), buscando mobilidade social, e a migração ilegal é uma das estratégias adotadas. Mas, o aparato de fiscalização para expulsá-los do país receptor se incrementa e o resultado é uma situação ambígua e insustentável: de um lado, o retorno involuntário do grupo ao país de origem não o deixa cumprir suas aspirações mínimas de sobrevivência e, de outro, o grupo reintroduzido ao contexto de origem não vence sua visão de que ali, sua vida é intolerável e, cedo ou tarde, se verá tentado a lançar-se novamente à emigração (UNDP, 2009).

Diferentemente do refugiado clássico, para os quais as agências multilaterais, especialmente o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados-ACNUR, creem que haja possibilidade de retorno ao país de origem tão logo os fatores de ameaça à vida cessem, os *refugiados ambientais* ou *refugiados do clima* permanecem a descoberto do atendimento público focado na atenção social (ACNUR, 2009). O ACNUR já se sente sobrecarregado pelos atuais desafios de manutenção dos refugiados clássicos, dentre os quais, o desafio de gerir fundos insuficientes para prover suas ações atuais de abastecimento de víveres e lidar com a complexificação do problema de administração de campos de refugiados que estão inseridos em

áreas progressivamente inviáveis devido a fenômenos climáticos mais intensos, como o de desertificação e inundações. Em novembro de 2009, dois campos de refugiados no norte do Quênia, abrigando em torno de trezentas mil pessoas, sofreram inundações e tiveram que reposicionar instalações, como hospitais, ampliando-se o risco de doenças para subgrupos já susceptíveis, como doentes crônicos (UNHCR, 2009). Tragicamente, o ACNUR está fadado a testemunhar que uma parte do grupo denominado refugiado “clássico”, sob seu resguardo nos acampamentos, se torne também uma espécie de refugiados do clima, assim como testemunhar que os desdobramentos das adversidades do clima sobre os espaços nacionais economicamente mais restritivos deflagrem convulsões sociais e guerras civis, podendo engendrar novas levas de refugiados “clássicos”. Os problemas, deste modo, seguem conectados ainda que tais conexões sejam escamoteadas pela forma convencional como as instituições públicas amoldam os temas de sua intervenção e lidam a conta gotas com os mesmos.

E, embora o tema dos *refugiados ambientais* ou *refugiados do clima* siga espinhoso nas arenas multilaterais, autores como DERDERIAN e SCHOCKAERT (2009) alertam ainda que há uma distinção teórica, mas não prática, entre fugir de condições econômicas adversas e fugir do risco à integridade física, individual ou coletiva, sendo somente este último risco mencionado aquele coberto pelo conceito institucionalmente aceito de refugiado. “Como resultado dessas realidades políticas locais, os refugiados não recebem mais assistência nos campos e precisam deslocar-se para áreas urbanas, onde vivem escondidos e tentam sobreviver do setor informal. Refugiados urbanos vivenciam as mesmas situações prolongadas de refúgio - só que fora dos campos. Consequentemente, eles estão mais vulneráveis tanto em termos de saúde mental, devido ao estresse e ao medo permanente de deportação, como em termos de saúde física, provocada por condições precárias de vida e a falta de acesso aos serviços básicos, como assistência de saúde (...) Para os refugiados que batem nas portas dos Estados, a reação é alarmante. Como resposta (...) os Estados têm aprimorado e implementado um leque cada vez mais de medidas restritivas (...) As reais consequências dessas políticas não podem ser subestimadas. Elas têm impacto direto na saúde dos recém-chegados e pessoas que tornam-se miseráveis durante sua estada” (DERDERIAN e SCHOCKAERT, 2009:111-112).

É nesse caldo que crescem os fluxos precários de migrantes, com o tráfico de pessoas, a exploração sexual e os assassinatos (UNDP, 2009). Mas que, por ilegais, são fluxos invisibilizados, sofrimento social silenciado, posto que seus sujeitos estejam desamparados frente ao sistema de justiça de seu país de origem e vulnerável àquele do país de chegada; cadáveres não identificados, corpos não reclamados; desaparecimentos sem rastros. A crise financeira levou os migrantes a serem os primeiros a ficarem em condição de desemprego nos países desenvolvidos e emergentes, incapacitando-os a transferir recursos para suas famílias no país de origem, o que piorou as condições de vida das mesmas, que ficaram sem condições de consumir os bens adquiridos no mercado simultaneamente ao comprometimento da produção alimentar de autoconsumo (UNDP, 2009). Calcadas nos direitos de soberania, as nações e blocos prósperos aceleram preventivamente a blindagem territorial contra a potencial massa de famintos, atual e futura, oriunda de nações historicamente desatendidas. Os que suspeitam que o seu padrão de vida possa ser ameaçado pelo estranho, exigem e legitimam as medidas governamentais higienistas que objetivem ampliar o arcabouço legal para a inviabilização da entrada ou permanência dos imigrantes empobrecidos que sonham com oportunidades que

“Nunca soubemos o que aconteceu...”:

a (in)capacidade pública em lidar com os riscos de desastres no contexto de globalização

lhes falta na terra de origem. A crise financeira dos últimos anos tem esclarecido que o século XXI não progrediu substantivamente, frente ao século anterior, em termos das práticas sociais de diferenciação e intolerância e novos mecanismos expulsão estão sendo prontamente acionados. Há um reaquecimento dos movimentos racistas, como na Europa, em que um racismo emergente se sente cada vez mais à vontade para mostrar a sua cara, com um não desprezível eleitorado da direita política (ORTEGA, 2007). A vigilância sobre o estranho tem aumentado em todo o mundo e, com ela, aumentado a paranóia mixofóbica que reforça as distâncias, social e psicológica, favorecendo o esvair da responsabilidade moral sobre o outro, afirma BAUMAN (2011). Se aquilo que entendemos como civilidade social está pressupostamente referido à consideração pelo outro e a um exercício constante de reafirmação da responsabilidade moral perante este, o contrário disso não é senão um indicativo claro de avanço da barbárie; isto é, o avanço de um estranhamento radical e de uma indiferença social profunda face o destino do outro, remetendo-o inexoravelmente ao campo da irrelevância existencial (COHN, 2004).

O conjunto das considerações acima nos leva a crer que haja indícios suficientemente claros de que uma crise civilizacional esteja curso. A nosso ver, vão se esgotando as possibilidades de que a vida social siga sendo regida por uma racionalidade econômica que se entranha na máquina governamental suscitando que esta adote dispositivos que engendrem o aumento das tensões, dos conflitos e das intolerâncias de todo o tipo. O conceito de dispositivo, conforme a perspectiva foucaultiana, refere-se aos elementos essenciais inscritos nos jogos de poder, tais como as práticas e os mecanismos linguísticos e não verbais, jurídicos, técnicos e militares que, no caso em tela, gera crises sociais, mas também crises silentes. Isto é, crises que ficam sufocadas porque os que as sofrem são os refugados do mundo que se sentem a tal ponto desprotegidos, inseguros e ameaçados, que se veem impedidos de lutar publicamente por uma segurança mínima.

Com tal pano de fundo, no qual as sombras de uma crise civilizacional pairam sobre as nações ditas desenvolvidas e emergentes, sem jamais terem se dispersado no cotidiano institucional e social daquelas que permaneceram à margem - aí incluindo os grupos sociais que transitam em busca de oportunidades de integração social fugidias -, não há como descartar três inquietações. A primeira inquietação refere-se ao fato de que a extensão global que, na história contemporânea, tomaram esses dispositivos permite que o Estado despeje para fora do mundo um refugio humano composto por nada menos do que bilhões de pessoas. Isso, associado à concentração da riqueza, à aceleração do consumo de massa e à intensificação da devastação ambiental constitui um conjunto característico de um colapso civilizacional que poderia ser considerado como um tipo de catástrofe, mas que, no entanto, não o é. As limitadas definições da ideia de catástrofe assimilada pelo imaginário social do homem comum, em contexto de modernidade, refreia a possibilidade do mesmo aperceber-se daquela que poderá ser a pior de todas elas, apenas porque há doses homeopáticas em que o colapso ocorre. A segunda inquietação refere-se à contínua reprodução da ideia de que os dispositivos que embasam a cultura da vigilância sejam eficazes para fazer face aos riscos de desastres ou permitir uma mitigação apropriada dos danos e prejuízos caso um desastre ocorra, mesmo quando a realidade concreta diga o contrário. Porém, não só isso: inquietam-nos que uma sucessão de crises agudas e a cronicidade de muitas dessas crises banalizem-se a ponto de tornar invisível socialmente a escalada da barbárie que lhes é inerente.

## 2. Riscos e desastres como construtos sociais

Para refletirmos sobre a questão dos riscos de desastres na contemporaneidade talvez convenha pensar sucintamente cada um desses conceitos, o risco e o desastre, em separado e, após, analisarmos que implicações (e complicações!) há na junção dos mesmos.

No âmbito das Ciências Sociais, sob a vertente do construcionismo, pondera-se que o contexto sociocultural, sociopolítico e socioeconômico é determinante para ajustar a observação de cada povo e de seus subgrupos sociais acerca do mundo que os rodeia. E, simultaneamente, sendo determinante na atribuição de significados àquilo que é observado, incluindo aí o que será denominado como risco. Quando uma dada circunstância socioambiental recebe a atribuição de risco pelo conjunto dos atores locais, por vezes isso implica em algum nível de preocupação por parte daqueles que agiram ativamente na produção dessa circunstância adversa. Alguns têm predisposição para acobertar os riscos e prejudicar o controle social sobre os mesmos; outros preferem explicitá-los apenas para demonstrar que as estratégias de segurança empregadas, e por vezes onerosas, são eficazes, mesmo que não o sejam. E, eventualmente, sequer a preocupação com o acobertamento dos riscos ocorre em contextos sociais nos quais a sua produção se origine de atores econômicos privados muito poderosos e aliados à máquina governamental local, posto que os primeiros considerem diminuta a probabilidade de sofrerem sanções se suas práticas ocasionarem quaisquer agravos que comprometam a saúde ambiental ou humana da localidade de sua inserção (DOUGLAS E WILDAVSKY, 1983; DOUGLAS, 1992).

Tem havido uma escalada daquilo que é designado como risco pelas várias sociedades do planeta e uma parte substantiva disso se deve a uma proeminente modificação do espaço pelas intervenções diretas e intensivas de agentes econômicos de grande porte, atuando através de sociedades anônimas, de caráter transnacional, que estabelecem com os demais sujeitos no espaço aquilo a que GIDDENS (1991) denomina como *relações sem face* e que são relações essencialmente assimétricas. Sensíveis aos argumentos em torno de novas oportunidades de emprego e de aumento da circulação monetária resultante da inserção espacial desses agentes econômicos, autoridades locais de muitos dos países emergentes e menos avançados sentem-se constrangidos a impor-lhes restrições visando uma efetiva proteção ambiental. A posição política mais conservadora, que se expressa pela cultura da segurança e vigilância, serve para vigiar o homem comum através da ampliação do raio de ação das instituições de segurança pública (IRWIN, 2001), mas não para restringir grandes intervenções que podem provocar sérios acidentes e ameaças à saúde humana e ambiental. E, na medida dessa brandura governamental, crescem as intranquilidades e incertezas passíveis de alimentar os negócios do setor securitário, que prosperam como nenhum outro.

Embora a definição do termo *desastre* seja imprescindível para delinear os riscos de que este ocorra, incluindo aí a capacidade pública para, eventualmente, detê-los há ainda pouco consenso em torno dessa definição nas Ciências Sociais e, especialmente, na sociologia. Uma das definições mais perenes no acalorado debate no tema é aquela que toma o desastre como um tipo de *crise*, em ocorrência num *tempo social*; isto é, num tempo que não é meramente o cronológico, posto envolver dimensões culturais, políticas, econômicas e subjetivas (SOROKIN, 1942). Ou, conforme salientou DRABEK (2007), o desastre dura enquanto durar a ruptura nos meios e nos modos de vida regulares dos grupos afetados. Esse tipo de crise tem diferentes



“Nunca soubemos o que aconteceu...”:

a (in)capacidade pública em lidar com os riscos de desastres no contexto de globalização

conotações e é vivenciada de diferentes formas, através das práticas dos grupos socioculturais envolvidos, não sendo tão objetiva quanto se possa supor a linha que separa o desastre da rotina desses grupos. E, ademais, há riscos de manipulação social em torno da interpretação sobre os acontecimentos, pois envolve uma mal disfarçada disputa pelo poder de influir nas arenas decisórias bem como *in loco*, na cena desoladora. (ALEXANDER, 2005; QUARANTELLI, 1998 e 2005).

Apesar da complexidade social envolvida no delineamento de um desastre, as Ciências Sociais têm tido menos condições que as ciências duras para influenciar a construção das fronteiras desde onde as autoridades se sentem confiantes para dizer se estão diante de uma rotina ou de um desastre ou, ainda, se estão diante de um desastre ou de uma catástrofe, fronteiras essas insistentemente delimitadas por parâmetros físicos. As restrições à participação das Ciências Sociais para pautar a interpretação do meio técnico e político têm estreita relação com uma estrutura de poder autoritária nas instituições que atuam no tema. Há rigidez nas interações sociais estabelecidas no interior dessas instituições, e destas com a sociedade civil, o que obstaculiza compreender e lidar com a dinâmica social própria de cada situação, como seria o recomendável, como enfatiza ALEXANDER (2005), que arremata: “*disaster is not defined by fixed events, or immutable relationships, but by social constructs, and these are liable to change*” (p. 29).

Quando os agentes defensores do *approach* objetivista relegam publicamente a compreensão da dinamicidade e singularidade da dimensão sociopolítica de cada desastre isso não significa que os mesmos desconheçam categoricamente esses aspectos, mas que eventualmente haja conveniência em manipular a interpretação sobre os acontecimentos; sobretudo, se temos em conta que muitos desastres, na era da informação, se transformam em autênticos espetáculos (ALEXANDER, 2005). Com o interesse mercantil dos meios de comunicação sobre os acontecimentos trágicos no cenário de devastação - que rendem audiência e atraem patrocinadores dos setores produtivos e de serviços -, os fatos passam a ser recortados e reencaixados, compondo uma nova trama para caberem no enfoque de entretenimento no qual, atualmente, muitos dos noticiários se transformaram. Os aspectos simbólicos dos desastres são, a cada caso, refabricados. Se os grupos afetados são porventura aqueles que já viviam em desvantagem social na localidade, mais frequentemente os discursos midiático, técnico e político se sintonizam, ambos adotando uma conotação moral negativa aos que foram ‘punidos’ no evento, favorecendo que estes sejam culpabilizados pelas perdas e danos havidos; enquanto isso, nos desastres que envolvem danos e prejuízos aos grupos afluentes da sociedade, o discurso midiático não raro se vira contra o meio técnico e político, sugerindo fortemente que os grupos afetados foram vítimas da ineficiência do Estado e que é legítimo que tenham a reparação justa o mais imediatamente possível. Além disso, a mídia elege certos recortes de forte apelo emocional, como os associados à bravura dos militares envolvidos nos resgates e as práticas do voluntariado. Tais recortes se descolam paulatinamente dos significados que, de fato, fazem sentido na vida real dos que estão sofrendo no centro da cena (ALEXANDER, 2005). Daí porque, continua o autor, a mídia privilegia a divulgação de uma noção de ordem social e de desastre de forma a ajustá-los a uma precisão que atenda ao propósito de uma maior atenção pública, mas não necessariamente vindo ao encontro do que é factível aos que estão ali padecendo.

A disseminação de uma racionalidade econômica e política de desproteção social nos vários cantos do planeta se desdobra em riscos diversos, os quais se concretizam em desastres que,

igualmente, enredam o lá e o cá. O acidente nuclear na Ucrânia, ocorrido no ano de 1986, provocou danos na saúde ambiental e humana de grande monta, dentre eles, pessoas adoecidas pela contaminação radioativa que migraram para outros países, como o Brasil, para receber tratamento médico. Num contexto ainda mais recente, no ano de 2011, assistiu-se à eclosão de um acidente nuclear em Fukushima, no Japão, o qual se aglutinou desoladoramente aos perigos naturais, de um terremoto e suas réplicas ao tsunami - este último tendo ceifado, de imediato, milhares de vidas e destruindo cidades inteiras e toda uma infraestrutura até então considerada como tecnicamente eficiente para tais eventos -, e revelou o despreparo e desorientação das autoridades locais para lidarem com tamanho número de desabrigados, sob um frio rigoroso e sem sequer haver água potável disponibilizada em quantidade suficiente aos que dela necessitavam. A dimensão real dos danos havidos na saúde humana e nos ecossistemas terrestres e marinhos envolvidos não é divulgada de forma transparente pelas autoridades japonesas que fazem alarde, através da indústria da comunicação de massa, à recuperação de algumas infraestruturas, incluindo em cidades que permanecem fantasmas porque a população originária não crê na eficácia da descontaminação ambiental que ali se procedeu. Nas semanas que sucederam à crise aguda, uma filial de uma montadora de automóveis japonesa instalada no interior do estado de São Paulo, no Brasil suspendeu as vagas de emprego de centenas de trabalhadores brasileiros porque a matriz no Japão havia sofrido danificação severa revelando que, no intrincado jogo de riscos, as incertezas se desdobram para além do cenário de devastação.

Duas outras emblemáticas ilustrações dos desencaixes entre os cenários de devastação e os sujeitos em cena são os desastres que afetaram subgrupos de diferentes nacionalidades europeias por ocasião do *tsunami* havido na Ásia, em dezembro de 2004 e, ainda, a migração de milhares de haitianos após o grande terremoto havido neste país, em janeiro de 2010. No primeiro caso, a violência das águas engendrou danos humanos e materiais de grande monta em vários países banhados pelo Índico - como o Sri Lanka, a Índia, Bangladesh e outros da região, além de países da costa leste africana - e enredou numa mesma desventura socioespacial, em níveis catastróficos, moradores locais e grupos sociais não residentes, que ali estavam na condição de turistas e devido à sua *multiterritorialidade* (HAESBAERT, 2004), ambos permissíveis por sua condição de classe. Houve um saldo de centenas de milhares de mortos e um número considerável de desaparecidos. No caso do Haiti, após uma comoção pública inicial, uma indiferença social global pairou sobre o drama vivido por aquele povo, o qual ainda vive sob a desafiante sinergia da deterioração das condições institucionais de governabilidade, da perda da limitada infraestrutura e de postos de trabalho formal e regular que antes existiam e da necessidade de enfrentamento uma pobreza estrutural que foi ampliada pelos efeitos de um terremoto avassalador ocorrido em janeiro de 2010, seguido de dezenas de réplicas, furacões e uma epidemia de cólera. Alguns milhares de haitianos, desesperançados com o pífio processo recuperativo do seu país, migraram para o Brasil principalmente através da fronteira amazônica com o Peru e a Bolívia. Nos pequenos municípios brasileiros de fronteira, como o de Brasília, os haitianos sem dinheiro e famintos foram barrados pelas autoridades de imigração, que lhes dificultou a obtenção de documentos para o exercício legal de trabalho no país. Foi-lhes negado, também, o direito de obter o *status* de refugiado (PAULA, VALENCIO E SILVA, 2013). Ao mesmo tempo em que sua circulação no Brasil esteve impedida enquanto os documentos não fossem liberados, as instalações locais destinadas ao acolhimento provisório do grupo se caracterizaram pela precariedade e insalubridade, marcadas pela falta de água e eletricidade nas acomodações,

“Nunca soubemos o que aconteceu...”:

a (in)capacidade pública em lidar com os riscos de desastres no contexto de globalização

falta de provimento regular de alimentação, desproteção à intimidade do indivíduo e da família, dentre outras violências. O município de Brasília decretou, em 2013, oficialmente estado de calamidade pública alagando incapacidade do Estado local em receber tais imigrantes. Assim, uma catástrofe no Haiti, país cuja localização muitos brasileiros acrianos sequer sabem precisar, se desdobrou numa calamidade pública envolvendo a máquina governamental local. As ilustrações não parariam por aí, não fosse o restrito espaço que aqui temos aqui deslindá-las.

Conforme enfatiza REBELO (2010), catástrofe é o grau máximo de uma situação de crise. Na revisão da literatura em torno do terremoto havido em Lisboa no ano de 1755 - considerado como um caso emblemático de catástrofe - o referido autor identificou a complexidade do contexto que envolveu a associação entre terremoto-*tsunami*-incêndios urbanos, como também envolveu as vulnerabilidades relacionadas a pouca plasticidade das moradias em termos de regras de construção anti-sísmica, a expressiva densidade populacional da área urbana afetada e ao período do dia em que os riscos se manifestaram. Partindo da reflexão acerca daqueles acontecimentos para pensar a possibilidade de catástrofes nos dias recentes em Portugal, o autor continua: “No entanto, relativamente a um terramoto, ou aos incêndios que quase sempre origina, um *tsunami* preocupa mais. As vulnerabilidades são hoje bem maiores do que eram em 1755, não só na área de Lisboa, mas agora em todo o litoral e principalmente no Algarve, me especial, no Verão, e durante o dia. Hoje, a repetição de um *tsunami* semelhante ao que se seguiu ao terremoto de 1755 poderia resultar numa catástrofe de grandes proporções” (REBELO, 2010: 171).

A Estratégia Internacional de Redução de Desastres das Nações Unidas-EIRD/ONU preocupa-se com um aumento dos riscos de desastres nas últimas décadas, que tornam os empobrecidos, nas várias nações, ainda mais indefesos socialmente. Essa preocupação não ficou adstrita a essa instituição multilateral e arenas ainda mais destacadas, como o Conselho de Segurança da ONU, acolheram-na há poucos anos, sobretudo, em vista de uma não remota possibilidade de desastres catastróficos relacionados aos eventos extremos do clima (SECURITY COUNCIL, 2007). Em abril de 2007, no seu 5663.o Encontro, o referido Conselho tratou do tema das mudanças climáticas nos aspectos de segurança global, uma vez os potenciais conflitos derivados além de indução a migrações sem precedentes, a começar do caso dos pequenos Estados insulares, que pautaram o referido encontro. Embora, na ocasião, o representante da China tivesse manifestado que, no seu entender, era improcedente o tratamento daquele tema no referido fórum, o representante de Papua Nova Guiné, em nome dos demais países insulares do Pacífico, ponderou que não se tratava de sobrepor as ameaças de deslocamentos forçados pelos fatores ambientais aos demais deslocamentos, movidos por conflitos e guerras, mas de proteger os direitos humanos bem como a integridade e a segurança dos próprios Estados nacionais. Os nexos entre as mudanças climáticas e as questões de segurança, energia e alimentação foram feitos ao longo das discussões, nas quais representantes africanos, como o de Gana e do Congo, alertaram para o recrudescimento das ameaças em regiões já instáveis. E, na ocasião, afirmou o representante das Maldivas: a perda de território por elevação do nível do mar ou erosão costeira já era uma realidade cotidiana com a qual seu povo tinha que conviver, uma ameaça presente nas suas vidas que exigia medidas urgentes. Diante tal contexto, um envolvimento forte de todos os Conselhos, as Agências e Programas da ONU foi solicitado pelo representante do Japão, seguido pela demanda do representante de Barbados, para que as ações não fosse lentas. Por fim, o representante de Tuvalu ponderou acerca das ameaças à

nacionalidade e aos direitos civis de seu povo, o que infringiria a Declaração Universal dos Direitos Humanos e outros instrumentos do direito internacional (SECURITY COUNCIL, 2007). Essa iniciativa de acolhimento do Conselho de Segurança de ONU ao tema socioambiental em tela foi um mecanismo para que as principais nações do planeta ali congregadas sinalizassem para o resto do mundo que, frente aos riscos mistos e de grandes proporções, que podem se concretizar na forma de desastres catastróficos, não se poderá dizer: “Nunca soubemos o que aconteceu”.

Porém, foi exatamente essa a frase que o então Diretor do Federal Emergency Management Agency-FEMA<sup>2</sup> proferiu em entrevista que compôs o documentário intitulado *Surviving Katrina* e exibido pelo *Discovery Channel* em agosto do ano de 2006, por ocasião do primeiro ano completo do início daquela ocorrência. Essa autoridade fazia referência a um aspecto específico do conjunto de omissões da máquina governamental comandada pela presidente Bush quando da ocorrência de um desastre relacionado à passagem do furacão Katrina na cidade de Nova Orleans. Tratava-se dos quinhentos ônibus solicitados em ofício pela governadora da Louisiana ao presidente Bush para proceder à evacuação dos milhares de moradores da referida cidade quando a situação calamitosa já se instaurara. Porém, o referido ofício, que o Diretor do FEMA reconheceu ter recebido e em relação ao qual afirmou ter solicitado providências urgentes, teve destino desconhecido, desapareceu na máquina governamental, e nada foi feito a respeito no *timing* que a situação crítica exigira. A vã expectativa da população, pobre e negra, de que ela seria prontamente atendida pela máquina governamental numa evacuação já reconhecidamente extemporânea foi, em parte, alimentada pela crença de que, embora tardiamente, triunfaria a proteção aos seus direitos de cidadão comum americano, o que os gigantescos meios técnicos e operacionais da nação por certo haveriam de viabilizar, segundo sua visão civil. Nos dias subsequentes ao início das inundações decorrente do rompimento dos diques, o imaginário social dos grupos sociais afetados interpretou a inabilidade da Casa Branca e a débil operatividade do FEMA como sendo de caráter circunstancial. Porém, passado algum tempo daquele inolvidável mês de agosto do ano de 2005, sem que as políticas ditas recuperativas pudessem alcançá-los, tais grupos perceberam claramente que se tratava de uma ampla indiferença ao seu sofrimento social, sobretudo, por parte do Estado e do mercado (Oliver-Smith, 2006). Essa indiferença se explicitou através da deslegitimação de seus direitos de reinserção na localidade, de recuperação dos danos à moradia, da limitação de acesso ao crédito bancário para fazê-lo, da degradação da sua saúde física decorrente do comprometimento da saúde ambiental naqueles dias em que ficaram imersos numa ‘sopa tóxica’, dentre outros aspectos deletérios à dignidade humana aos quais Bullard (2006) denominou como sendo um *racismo ambiental* a serviço de uma forma predatória de ‘capitalismo do desastre’ e continua: “A devastação do Katrina expôs a vulnerabilidade específica de afro-americanos que durante séculos foram enganados, levados para fora de suas terras por truques, artifícios, intimidação, violência, e até mesmo assassinato (...) Seis dentre dez evacuados em decorrência do furacão Katrina que vivem em abrigos em Houston disseram que a resposta tardia ao temporal fez com que sentissem que o governo não se importa com pessoas como eles” (Bullard, 2006: 143).

Acontecimentos como os acima mencionados sinalizam que, na contemporaneidade, a tão procurada fronteira entre a rotina e o desastre e entre o desastre e a catástrofe não toma nitidez pelo impacto de perigos da natureza ou perigos tecnológicos num dado meio social, mas pela

---

<sup>2</sup> Trata-se de Michael Brownie, que se referiu aos vários desencontros entre as demandas e ações entre os níveis de governo envolvidos e, logo após a crise aguda do Katrina, foi demitido do FEMA.

“Nunca soubemos o que aconteceu...”:

a (in)capacidade pública em lidar com os riscos de desastres no contexto de globalização

qualidade antecedente das relações sociopolíticas desse meio social com o Estado. Pelo acima dito, supomos ser possível considerar que crises sociais crônicas, vivenciadas por dados grupos num tempo social longo, viram a sua desalentada rotina. E que essa rotina de precariedade age para vulnerabilizá-los no terreno, expô-los desproporcionalmente aos perigos e colocá-los no centro de uma crise aguda. Um *modus operandi* reticente ou omissivo da máquina governamental pode engendrar a ampliação dessa crise para dimensões catastróficas ou, ainda, torná-la crônica.

O que importa, contudo, é enfatizar que no contexto da globalização, os riscos em geral são moventes e se esparramam, estão em todo o canto onde o meio sociocultural os produza e os signifique como tal, enodoando-se nos já mesclados mundo moderno e tradicional. E, enquanto o processo de economização do mundo prosseguir, com os desdobramentos socioambientais deletérios e o esgarçamento da responsabilidade moral sobre o outro, aos quais os dispositivos tentam escamotear, o resultado será inequivocamente a ampliação dos riscos de desastres. Se pudermos colocar ênfase na crise social embutida na noção de desastre, não passará despercebido que, para além de um cenário de desolação e até deslocando-se dele, há pessoas que sofrem porque vivenciam os acontecimentos como experiência profunda de redução da sua condição humana; por vezes, numa fusão de dois estados emocionais dolorosos e de impotência, a saber: o *sofrimento pelas perdas em si* - humanas, materiais, sociais e simbólicas - e a *vergonha pelas perdas*, devido ao ruidoso julgamento moral dos que assistem incólumes a essas circunstâncias e formam opinião que esvazia a subjetividade dos que estão desamparados no centro da cena (ANOLLI, 2003; VALENCIO, 2012). Daí porque, eventos críticos, como os desastres, não sejam passíveis de gerenciamento por sistemas tecnocráticos (HEWITT, 1983; 1995) nem esses sistemas possam resolver as injustiças sociais circunstanciais ou crônicas que resultaram nesses desastres. Tais sistemas, ao contrário, podem introduzir ou reforçar o maior dos riscos, que é o da pilhagem da humanidade dos grupos afetados.

## Para concluir

Os sinais de que os riscos de desastres estejam se ampliando no contexto contemporâneo de globalização emanam de um sem número de expressões socioambientais e socioculturais da deterioração da vida cotidiana de lugares que, embora pulverizados pelo planeta, estão conectados assimetricamente num mesmo espaço econômico e político. As pistas, que já são quentes devido à escalada das ocorrências de desastres cada vez mais frequentes e de severidade maior, ficam mais abrasadoras quando as providências públicas de preparação dos grupos socialmente fragilizados, frente a um perigo iminente, ficam muito aquém do exigido pela rotina de vida destes e quando, uma vez que o desastre ocorra, o abrandamento dos danos e prejuízos havidos tarde demais, a ponto de ferir profundamente a dignidade humana dos que ficam ao relento dos seus direitos mais elementares. Debilidades operacionais na preparação, como na resposta e recuperação nos desastres podem ser eventualmente aceitáveis para aqueles que testemunham os acontecimentos de uma distância segura, mas tomam conotação muito distinta para os que passam pela experiência de sofrimento social multidimensional nessas circunstâncias, onde tais debilidades se transmutam na possibilidade de cometimento de outras violências sociais, materiais e simbólicas contra si.

Se cada desastre traz uma lição dura para a sociedade que o vivencia, qual seria ela nas diversas escalas de responsabilização pública? Quais as disposições e atores envolvidos nesse aprendizado? Quão nítida e objetiva é a fronteira entre o meio social que se entende como exposto a um desastre, ou a uma sucessão deles, e o meio social que se entende como imune a tais episódios? Quanta segurança se pode construir frente a um mundo em movimento, cuja marca tem sido a indução de inseguranças e a incertezas em nível global? Indagações como essas tornam inescapável a suspeita de que não haja lições de fácil decodificação a serem assimiladas pelos diferentes agentes e processos que as geram.

Embora, nas últimas décadas, prestigiadas arenas multilaterais passem a abordar, central ou marginalmente, o tema dos riscos de desastres devido à preocupante escalada dos episódios que mesclam a devastação espacial e a precariedade social, imbricadas uma na outra, suas preocupações não tem redundado em melhorias efetivas na forma como os Estados nacionais discutem publicamente o problema e enfrentam-no. Ainda persistem os *approaches* enviesados que contribuem para o alastramento de tais riscos e para a sua concretização em desastres paulatinamente mais graves.

Creemos que, no contexto de globalização, haja certas tendências de evolução dos desastres que não podem ser desprezadas. Uma delas é a transformação das crises sociais agudas em crises crônicas nas quais, entretanto, concorra um paulatino 'desacoplamento' do meio social e da base física de referência do acontecimento trágico. Essa disjunção pode ser propiciada por vários fatores, como através da disponibilização arbitrária governamental dessa base física para novas funções sociais derivadas da inserção de novos atores ou através da interdição do local aos grupos sociais ali estabelecidos e, ainda, através da migração induzida pela omissão governamental no concernente às providências recuperativas. De uma forma ou de outra, o meio social afetado no desastre se vê impelido a de lá sair, sujeitado à pulverização em variadas rotas de deslocamento involuntário. Mas, ao partir leva consigo a componente principal do desastre, qual seja, a crise social. Por fim, tal crise se estilhaça, desfeita em pedaços com a perda da espacialidade correspondente à vocalização do drama coletivo. Reduz-se a esparsos dramas familiares ou pessoais, nem maiores nem menores do que os usuais clamores do homem comum face à insuficiência das políticas públicas. Nessa tendência sombria, as autoridades, nas várias escalas de governo, estariam cada vez menos predispostas a satisfazer as demandas do meio social afetado nos desastres quando este reivindica compromissos sólidos de recuperação através da operacionalização de políticas intersetoriais. Ao invés de atendê-las, tais autoridades se empenhariam em promover a desapareição desses desastres por intermédio de estratégias de desconexão entre o *acontecimento físico devastador* e a *séria crise social*. Porém, assim agindo, a lógica burocrática não se livra definitivamente de inconvenientes. O desacoplamento artificial que a máquina governamental faça dos elementos ambientais componentes de desastres mal enfrentados deixa vestígios e se transmuta num fantasma desgarrado de seu corpo insepulto: há-de cobrar um preço alto, assombrando o mundo dos vivos. Ao escapulir da sumária extinção onde a ação burocrática insensivelmente os relegou, tais desastres vão se revelar em novas crises sociais adiante, com novas nuances, sendo deflagrados em ambientes deteriorados como também naqueles até então considerados isentos de perigos. E numa frequência tal que a crise civilizatória sob todos eles tenha uma nitidez inescapável até aos olhos dos *winner*s mais alienados num mundo convulsionado.

“Nunca soubemos o que aconteceu...”:

a (in)capacidade pública em lidar com os riscos de desastres no contexto de globalização

A deterioração daquilo que é nominado tecnicamente como *cenário* do desastre, onde ali não se avista avanço da providência pública na restauração do conteúdo material propício à retomada da vida cotidiana e onde pululem os obstáculos para impedir a livre iniciativa comunitária em fazê-lo, é parte constitutiva dos dispositivos que compelem à migração os grupos sociais afetados naquela ocorrência. Para alcançar-se melhor o aspecto desumanizador subjacente ao acima mencionado, convém ponderar que, mais do que propriamente cenários, muitos dos desastres catastróficos contemporâneos ocorrem em lugares, os quais são tecidos rotineiramente por relações comunitárias para escorar, em diferentes gradações, os seus respectivos nexos existenciais entre o passado, o presente e o futuro. Nos lugares seguem emaranhados, uns nos outros, o meio social e a base biofísica. De modo tal se interpenetram que o lugar destruído num desastre suprime da comunidade ali referenciada um marco imprescindível para calcar a sua identidade social e as relações onde constroem e reconfirmam a sua humanidade. E a prática técnica de decidir sobre o espaço sem ouvir a comunidade, tomando providências à sua revelia e num átimo, sujeita-a a um processo de dessubjetivação. Postos mutuamente em dissolução, os aspectos objetivos de desolação no terreno desdobram-se em danificação na vida social, econômica, simbólica e intersubjetiva dos membros da comunidade afetada. A potencial dissolução de comunidades não é o aspecto final da morte social decorrente de desastres. Há, ainda, a dispersão das famílias que a compõem, subjugadas pela inviabilização de seu espaço comum de vivência. E o esfacelamento da própria família, com indivíduos incapacitados de sobreviverem durante ou imediatamente após a crise aguda e outros que, embora tenham resistido, frequentemente quedam debilitados materialmente e moralmente. Tudo isso se torna parte de histórias vividas coletivamente, mas que passam despercebidas da opinião pública ao tomarem a forma de dramas privados, de caráter pessoal, espargidos pelo globo e com as dificuldades adicionais dos seus narradores ajustarem-na aos enquadramentos normativos da máquina governamental com a qual se deparam quando buscam uma possibilidade de reinserção algures. Dissociado do lugar que o constitui e o explica identitariamente, o narrador perde a credibilidade - de fato, sequer chega a ganhá-la - e esvazia-se a consistência do seu drama perante o interlocutor. O seu sofrimento se deslocaliza no imaginário social e sua luta fragmentária pelo problema de caráter habitacional, de emprego, de educação, de migração ilegal, de saúde e afins, gera pressões para a operacionalização de políticas públicas afeitas a estruturas de autoridade quicá muito reticentes em atendê-las. A precariedade dos meios e dos modos de vida passa, então, a ser o futuro comum de muitos milhares de afetados nos desastres pelo mundo.

Sendo assim, é preciso insistir na advertência de QUARENTELLI (1998) que os desastres não geram consequências nefastas, pois são as próprias consequências nefastas da configuração de encontro de grupos sociais fragilizados, o seu ambiente suscetível às ameaças - em relação às quais tiveram pouca capacidade endógena para lidar - e o contexto sociopolítico adverso no qual estão inseridos. Essa é a razão pela qual aqueles que vivenciam um desastre carregam por longo tempo essa experiência de devastação pessoal e coletiva, que custa a ser amainada porque ultrapassa as lembranças peculiares e subjetivas e avança para a constituição de quadros sociais de memória em torno da experiência de múltiplas privações. Quanto mais o processo de globalização suscitar a legitimação de políticas modernizantes que são impressas sob um valor democrático dúbio, esfacelando os lugares sem anunciar às comunidades locais nada de melhor para reconstruírem suas rotinas, mais expostas essas ficam para que novos desastres se anunciem em suas vidas. Desastres invisibilizados, porém, conectados uns aos outros, seguem anunciando

catástrofes. Isso nos remete finalmente à AGAMBEN (2005), quando adverte que a catástrofe é o ingovernável, mas que nem sempre o ingovernável é de pronto notado no contexto onde predomina a força da máquina governamental girando narcisisticamente em torno de si própria. E, adicionamos, quando tal inércia maquinal propenda a um *lack of accountability*. Talvez daí, o porquê de a mobilização política daqueles que são *lançados para fora do mundo* seja um passo não apenas necessário, mas fundamental, para afirmar a primazia da vida e dos processos humanizantes sobre o alucinante ritmo do capital de onde se originam muitos dos riscos de desastres na contemporaneidade.

### Referências Bibliográficas e Documentais

- ALTO COMISSARIADO DA ONU PARA REFUGIADOS, ACNUR (2009) - *Forced Displacement in the Context of Climate Change: Challenges for States Under International Law*, [online]. Disponível em: <http://www.unhcr.org/4a1e4d8c2.html> [acesso: 20/06/2010]
- AGAMBEN, Giorgio (2005) - “O que é um dispositivo?”. Tradução de Nilcéia Valdati. *Outra travessia*, no. 5, Ilha de Santa Catarina, pp.9-16.
- ALEXANDER, David (2005) - “An interpretation of disasters in terms of changes in culture, society and international relations”. In: PERRY, Ronald e QUARANTELLI, Enrico (Ed.) - *What is a disaster? New answers to old questions*. International Research Committee on Disasters, Newark/DE (EUA), pp. 25-38.
- ANOLLI, Luigi (2003) - *A vergonha: surge quando nossa auto-imagem faz-se em pedaços e o que mais queremos é desaparecer*. Tradução de Giuseppe Bertazzo. Paulinas Ed. Loyola, São Paulo.
- BAUMAN, Zigmunt (2005) - *Vidas desperdiçadas*. Jorge Zahar Ed., Rio de Janeiro.
- BAUMAN, Zigmunt (2011) - *Vida em fragmentos: sobre ética pós-moderna*. Jorge Zahar Ed., Rio de Janeiro.
- BULLARD, Robert D. (2006) - “Varridos pelo furacão Katrina: reconstruindo uma “nova” Nova Orleans usando o quadro teórico da justiça ambiental”. In HERCULANO, Selene e PACHECO, Tânia (Org.) - *Racismo Ambiental*. FASE, Rio de Janeiro, pp.126-147.
- COHN, Gabriel (2004) - “Indiferença, nova forma de barbárie”. In NOVAES, Adauto (org.) - *Civilização e barbárie*. Companhia das Letras, São Paulo, pp. 81-90.
- DERDERIAN, Katharine e SCHOCKAERT, Liesbeth (2009) - “Respostas a fluxos migratórios mistos: uma perspectiva humanitária”. *SUR - Revista Internacional de Direitos Humanos*, no. 10, São Paulo, pp.107-117.
- DOUGLAS, Mary (1992) - *Risk and Blame: essays in cultural theory*. Routledge, London e New York.
- DOUGLAS, Mary e WILDAVSKY, Aaron (1983) - *Risk and culture: an essay on the selection of technological and environmental dangers*. University of California Press, Berkeley/CA (EUA).
- DRABEK, Thomas E. (2007) - *Social Problems Perspectives, Disaster Research and Emergency Management: Intellectual Contexts, Theoretical Extensions, and Policy Implications*. Department of Sociology and Criminology of University of Denver, Denver/CO (EUA).
- DYNES, Russel. R. e DRABEK, Thomas (1994) - “The structure on disaster research: its policy and disciplinary implications”. *International Journal of Mass Emergencies and Disasters*, no. 12, pp. 5-23.
- GIDDENS, Anthony (1991) - *As consequências da modernidade*. EdUnesp, São Paulo.
- IRWIN, Alan (2001) - *Sociology and the environment: a critical introduction to society, nature and knowledge*. Polity Press e Blackwell Publishers Ltd., Cambridge/Oxford (Reino Unido).
- INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE-IPCC (2007) - *Fourth Assessment Report-AR4, Contribution of Working Group II*. Cambridge University Press, Cambridge (Reino Unido).



“Nunca soubemos o que aconteceu...”:

a (in)capacidade pública em lidar com os riscos de desastres no contexto de globalização

- HAESBAERT, Rogério (2004) - *O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro.
- HEWITT, Kenneth (1983) - *Interpretations of Calamity*. Allen/Irwin Inc., London/Sidney.
- HEWITT, Kenneth (1995) - “Excluded perspectives in the social construction of disaster”. *International Journal of Mass Emergencies and Disasters*, v. 13 no. 3, pp. 317-339.
- LEFF, Enrique (2003) - “A geopolítica da biodiversidade e o desenvolvimento sustentável: economização do mundo, racionalidade ambiental e reapropriação social da natureza”. In MARTINS, Rodrigo Constante e FELICIDADE, Norma (Org.) - *Uso e gestão dos recursos hídricos no Brasil: desafios teóricos e político-institucionais*. RiMa Editora, São Carlos, pp. 3-19.
- OLIVER-SMITH, Anthony (2006) - “Disasters and Forced Migration in the 21st Century”. *Understanding Katrina Essay Forum: perspectives from the social sciences*, [online]. V. único, Social Science Research Council, New York (EUA). Disponível em: <http://understandingkatrina.ssrc.org/Oliver-Smith/> [acesso 30/11/2006].
- ORTEGA, Manuel M.(2007) - “A Europa face os novos fluxos migratórios”. *Colóquio “Globalização, pobreza e migrações”*, [online]. V. único, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Coimbra. Disponível em: [http://www4.fe.uc.pt/ciclo\\_int/doc\\_06\\_07/ortega.pdf](http://www4.fe.uc.pt/ciclo_int/doc_06_07/ortega.pdf) [acesso 12/06/2010]
- PAULA, Elder Andrade; VALENCIO, Norma e SILVA, Diego Correia (2013) - “Entre desastres catastróficos e mobilidades controladas: das idas e vindas de camponeses brasileiros à chegada dos imigrantes haitianos no ‘reino deste mundo amazônico’”. *Contemporânea Revista de Sociologia da UFSCar*, Vol. 3, n.º 1, pp. 45-71.
- QUARANTELLI, Enrico L. (1998) - “Epilogue”. In: QUARANTELLI, Enrico, L. (Ed.) - *What is a disaster? Perspectives on the question*. Routledge, London/New York, pp. 234-273.
- QUARANTELLI, Enrico L. (2005) - “A social science research agenda for de disasters of the 21<sup>st</sup> century: theoretical, methodological and empirical issues and their professional implemantations”. In: PERRY, Ronald e QUARANTELLI, Enrico, L. (Eds.) - *What is a disaster? New answers to old questions*. International Research Committee on Disasters, Newark/DE (EUA), pp. 325-396.
- REBELO, Fernando (2010) - *Geografia física e riscos naturais*. Imprensa da Universidade, Coimbra.
- UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL (2007). *SC/9000, 5663<sup>rd</sup> Meeting*, [online]. Department of Public Information, New York. Disponível em: <http://www.un.org/News/Press/docs/2007/sc9000.doc.htm> [acesso 25/05/2010].
- SOROKIN, Pitirim A. (1942) - *Man and society in calamity: the effects of war, revolution, famine, pestilence upon human mind, behaviour, social organization and cultural life*. E.P. Dutton and Company Inc., New York.
- UNITED NATIONS HIGH COMMITTEE FOR REFUGEES, UNHCR (2009) - *UNHCR prepares for possible flooding in Dadaab refugee camps*, [online]. Disponível em: <http://www.unhcr.org/4af446a59.html> [acesso 15/06/2010].
- UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAM, UNDP (2009) - *Rapport mondial sur le developpment humain 2009. Lever le barrières: mobilité et développement humains*. Human Development Report Office, New York.
- VALENCIO, Norma (2012) - *Para além do ‘dia do desastre’: o caso brasileiro*. Ed. Appris, Curitiba.